



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 39/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2022/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o Edital para realização do Exame de Competência em informática 2022/2.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a aplicação do Exame de Competência em Informática 2022/2 e consiste na avaliação dos componentes curriculares de Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação constante dos currículos dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, e facultado aos discentes que comprovem conhecimentos extraordinários ou suficientes para a dispensa nestes componentes curriculares.

1.2 Serão oferecidos os Exames de Competência em Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Informática 2022/2, será no período de **01 a 14 de agosto de 2022**.

2.2 Os discentes interessados em realizar o Exame de Competência em Informática 2022/2 devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no sítio eletrônico <https://bit.ly/provainformatica>.

2.3 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Informática 2022/2, pois a garantia da inscrição estará condicionada à conferência por parte desta Comissão de Exame de Competência da listagem dos discentes habilitados a realizar a prova de competência.

2.3.1 Os Departamentos de origem serão responsáveis por enviar a listagem dos discentes que estão contemplados nos critérios do item 3 deste Edital.

2.4 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência em Informática 2022/2, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário do item 2.2 com precisão e acurácia. As solicitações encaminhadas com dados incorretos serão automaticamente indeferidas.

2.5 O discente deve guardar em seu poder a mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência em Informática 2022/2 que será enviada após o preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 O discente poderá solicitar Exame somente em 1 (um) componente curricular deste Edital.

2.6.1 O discente que solicitar Exame para dois ou mais componentes curriculares, terá seu requerimento

automaticamente indeferido.

2.7 A divulgação das solicitações deferidas estará disponível na data de **31 de agosto de 2022**, no sítio eletrônico indicado no item 4.1 do cronograma deste edital.

2.8 O Departamento de Computação (DCOM), e a Comissão do Exame de Competência em Informática 2022/2, não se responsabilizam por solicitações de Exame incompletas, não recebidas ou indeferidas por motivos de ordem técnica, como por exemplo a ausência do discente na listagem dos alunos habilitados, enviado pelos Departamentos de origem.

2.8.1 Para demais casos omissos o discente deverá solicitar esclarecimentos diretamente com a Comissão de Exame de Competência através do e-mail: **competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br**

2.9 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Informática 2022/2, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Informática 2022/2:

- a) Estar devidamente matriculado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, bem como no componente curricular que solicitou a prova;
- b) Não ter sido reprovado nos componentes curriculares: Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação - objeto do Exame 2022/2, em seu curso de origem;
- c) Não ter sido reprovado em Exame de Competência em Informática anterior;
- d) A disciplina deste Exame de Competência será ofertada pelo Departamento de Computação.
- e) A Comissão da Prova de Competência determina que ficará sob responsabilidade do aluno o acesso à plataforma virtual para realização da prova.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Informática 2022/2.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	INFORMATIVO
Inscrição do discente no exame de competência	01 a 14/08/2022	Acesso ao formulário de solicitação de inscrição: <a href="https://bit.ly/provainformatica">https://bit.ly/provainformatica</a>
Envio da lista dos alunos inscritos para os departamentos de origem	15/08/2022	A Comissão da Prova de Competência enviará a lista dos alunos inscritos para cada departamento de origem através do e-mail da comissão ( <a href="mailto:competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br">competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</a> ) ou <b>link de acesso a planilha.</b>
Envio da lista dos alunos habilitados a participar deste Edital	27/08/2022	O departamento de origem do aluno encaminhará para o e-mail da comissão/link de acesso a lista dos alunos que satisfazem os requisitos do item 3 deste Edital. E-mail da comissão: <b>competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</b>
Conferência e Divulgação das inscrições deferidas	31/08/2022	A listagem dos alunos habilitados, enviada pelos Departamentos, com o resultado das inscrições deferidas estará disponível no sítio eletrônico: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>

Contestação do indeferimento das inscrições	01/09/2022	Justificativa das contestações devem ser enviadas para o e-mail da comissão: <b>competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</b>
Divulgação Final das inscrições deferidas	02/09/2022	A listagem dos alunos habilitados serão disponibilizados pelos Departamentos no link: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>
Realização do Exame	14/09/2022	A realização da prova será via plataforma virtual do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, nos laboratórios do DCOM. A prova estará disponível no período das 19h às 20:30h. O link de acesso para realização da prova estará disponível em: <a href="http://ava.cba.ifmt.edu.br">http://ava.cba.ifmt.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Final	16/09/2022	O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>
Encaminhamento do Resultado Final para os Departamentos	20/09/2022	Processo encaminhado (via SUAP) pela Comissão de Exame de Competência aos Departamentos de origem com a listagem dos discentes aprovados no exame de competência.

## 5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2022/2

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 e máximo 20 questões objetivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4 A realização da prova de competência será no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), conforme item 4.1 do cronograma deste Edital.

## 6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA

6.1 O Exame de Competência em Informática é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no componente curricular, do discente regularmente matriculado no IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente significa que o estudante deve demonstrar competência suficiente para ser dispensado de cursar a disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

6.2 O Exame de Competência tomará como base, para as questões da prova, as ementas e conteúdos previstos no curso indicado no ato da solicitação.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

7.1 As provas do Exame de Competência 2022/2 serão aplicadas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), na data estabelecida no cronograma (item 4.1).

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de prova, a identificação da sua sala virtual na plataforma AVA de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado. O estudante deverá acessar a sala virtual da prova, com seu login e senha de acesso na plataforma.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido);
- b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos para identificação do aluno, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- c) carteira nacional de habilitação, contendo foto, e observada a data de validade;
- d) crachá de identificação do aluno do IFMT.

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1 implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como celular, tablets, mp3, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 Para efeito de “Aprovação” e, conseqüentemente, dispensa do componente curricular, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista na Organização Didática do IFMT.

7.8 Considera-se “Reprovado” o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.9 Não será concedida 2ª chamada para realização do Exame de Competência.

7.10 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação do Resultado Final da Prova de Competência em Informática 2022/2 será no sítio eletrônico <https://bit.ly/resultadosdoedital>, conforme cronograma (item 4.1), por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados (por meio do termo “APROVADO”) para notas de 6,0 (seis) a 10 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência em Informática 2022/2 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma (item 4.1).

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Informática 2022/2.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A Comissão do Exame de Competência em Informática 2022/2 encaminhará o resultado que deu origem a solicitação para o exame, após homologação do resultado final, ao Departamento de origem do discente, para que este dê ciência ao processo.

9.2 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Informática 2022/2 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Informática 2022/2 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de Julho de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

## Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2022/2

<https://bit.ly/provainformatica>

<p>Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2021-2</p> <p><b>*Obrigatório</b></p>	<p>Departamento de Vínculo: *</p> <p>Escolher</p>
<p>Nome Completo: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p>Curso: *</p> <p>Escolher</p>
<p>RG: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p>Disciplina: *</p> <p>Escolher</p>
<p>CPF: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p>Número da Turma / Semestre *</p> <p>Sua resposta</p>
<p>Número da Matrícula no IFMT: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p>Turno: *</p> <p>Escolher</p>
<p>Telefone Celular: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p>Declaração de Ciência: *</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que estou ciente das informações constantes no Edital que rege esta prova de competência e que o mero preenchimento deste formulário não garante a inscrição no certame, pois as informações aqui prestadas serão conferidas junto ao IFMT/Campus Cuiabá, para a devida validação e aceite da inscrição.</p>
<p>Email: *</p> <p>Sua resposta</p>	<p><b>Enviar</b></p> <p>Página 1 de 1</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Fonseca Antunes, CHEFE - CD0004 - CBA-DCOM**, em 29/07/2022 10:57:37.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/07/2022 13:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP



em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390619  
 Código de Autenticação: 3c44088e14